

INTERESSADA: Sylvie Leblanc

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2317 /75, CPG, Aprovado em 13 / 08 75  
Com. ao Pleno em 3 de Setembro/ 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO

Sylvie Leblanc, filha de Claude Henri Raymand Leblanc e de dona Arlette Delattre Leblanc, nascida na França, a 16 de dezembro de 1961, domiciliada e residente na Rua Maurício Klabin nº 449, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 5 séries, no Groupe Ecolaire Mouzon, na França, tendo estudado: Língua Francesa, Gramática, Ortografia, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e Historia.

2- concluiu mais 1 série, também na França, no G.E.G. Mouzon.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Sylvie Leblanc, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Cons<sup>a</sup>. Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de agosto de 1975.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva  
Presidente em exercício.